



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## DECRETO Nº 3.970, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Compõe a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula para o Ano de 2021.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e conforme Resolução SEE nº 4.142/2019;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Cadastro Escolar e Matrícula para o ano de 2021. O Cadastro Escolar objetiva proceder à inscrição dos candidatos a vagas no Ensino Fundamental em 2021, que será unificado nas redes públicas de ensino, integrando Municípios e Estado.

#### I- Secretária Municipal da Educação:

- Regina Lucia de Souza Paiva

#### II- 01 Diretor e 01 Professor Representando Escolas Municipais:

- Diretor: Andréa Vilas Boas Moraes Serrano
- Professor: Arlene Maria Corrêa Santos

#### III- 01 Representante da Superintendência Regional de Ensino:

- Anderson Inácio de Oliveira

#### IV- 01 Diretor e 01 Especialista representando as Escolas Estaduais:

- Diretor: Renato José Moraes de Oliveira
- Especialista: Claudilene Ribeiro Braga

#### V- 02 Representante de Pais de Alunos:

- Silvana Kobayashi Ferreira
- Marília Aparecida Santos

#### VI- 01 Representante Conselho Tutelar

- Selma Patrícia Silva Mendes

#### VII- 01 Representante do Conselho Municipal de Educação

- Juliana Fátima Souza Martins



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

**[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)**



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 3.712/2019 e demais disposições em contrário.

**Patrícia Santos de Almeida Bernardo**  
Prefeita Municipal